



**MANUAL DE INTEGRIDADE  
CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA**

**HIDROCONSULT**  **50+ ANOS**

# Sumário

TERMOS E DEFINIÇÕES .....	3
NOSSA HISTÓRIA .....	4
MISSÃO .....	6
VISÃO .....	6
VALORES .....	6
REGRAS GERAIS .....	7
OBJETIVO .....	7
ABRANGÊNCIA .....	7
RESPEITO .....	8
ASSÉDIO .....	8
NÃO DISCRIMINAÇÃO .....	9
ATIVIDADES DESEMPENHADAS FORA DA EMPRESA .....	9
PRIVACIDADE, PROTEÇÃO E RETALIAÇÃO .....	10
CONDIÇÕES HUMANAS DE TRABALHO .....	10
EXPLORAÇÃO DE MÃO DE OBRA .....	11
SEGURANÇA DE TRABALHO .....	11
SALARÍOS E BENEFÍCIOS .....	12
IGUALDADE DE GÊNERO .....	12
CONDUTA DOS INTEGRANTES .....	12
ATIVIDADES POLÍTICAS .....	13
RELAÇÃO COM O PODER PÚBLICO .....	13
RELAÇÕES COMERCIAIS .....	14
MEIO AMBIENTE .....	14
CONFLITO DE INTERESSES .....	15
EXEMPLOS CONFLITO DE INTERESSES .....	15
UTILIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS BENS DA EMPRESA .....	17
LIBERALIDADES .....	17
PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO .....	18
CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS .....	18
INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS .....	19
ACESSO, USO, DIVULGAÇÃO E ARMAZENAMENTO .....	19
INFORMAÇÕES DE TERCEIROS .....	20
INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS .....	20
CONDUTA E PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES .....	21
CANAIS DE COMUNICAÇÃO .....	22
DISPOSIÇÕES GERAIS .....	23

## TERMOS E DEFINIÇÕES

**CLT:** Consolidação das leis do trabalho.

**Denúncia:** Revelação secreta de falta ou ato que infrinja leis, códigos ou políticas pré-definidas.

**Partes Interessadas (stakeholders):** pessoas ou organizações que podem afetar, ser afetadas, ou perceber-se afetadas por uma decisão ou atividade de determinada organização.

## NOSSA HISTÓRIA

A HIDROCONSULT atua desde 1972 e é uma das mais reconhecidas empresas brasileiras em consultoria de projetos, gerenciamento, supervisão e fiscalização de obras. Nossos clientes são grandes empresas nacionais que por meio da nossa expertise, trajetória e equipe de profissionais altamente qualificada, conta conosco para as mais diversas etapas de desenvolvimento de projetos, em todo o país.

### **Mais de 50 anos trabalhando pelo desenvolvimento da infraestrutura no país!**

Temos ampla experiência em projetos nos segmentos de saneamento, transporte, rodoviário, metroviário, passando por edificações de variadas complexidades, assim como o gerenciamento, fiscalização e/ou supervisão de obras de infraestrutura ou de grande porte. Boa parte das maiores e mais relevantes obras de engenharia do Brasil, tem a presença da HIDROCONSULT.

### **Temos orgulho em sermos brasileiros e trabalhar pelo País!**



## **SOMOS TRANSPARENTES**

**Temos credibilidade e primamos  
pelo relacionamento ético**

## **SOMOS CONFIÁVEIS**

**Nosso time é formado por profissionais e  
parceiros com alta capacidade e competência**

## **SOMOS RESPONSÁVEIS**

**Segurança é nosso compromisso inegociável,  
com todos os nossos stakeholders e o meio  
ambiente**

## **SOMOS EFICIENTES**

**Nossa gestão é diligente e responsável**

## MISSÃO

Atuar para a melhoria da eficiência e eficácia das obras públicas e privadas, com qualidade e inovação, agregando valor para os clientes, parceiros, colaboradores e acionistas.

## VISÃO

Ser reconhecida no mercado como referência em engenharia na concepção, implementação e operação de obras, de forma sustentável, produzindo crescimento econômico e impacto social.

## VALORES

**Pessoas:** Contribuímos para o crescimento e desenvolvimento das pessoas através de um clima colaborativo e de desenvolvimento, com propósito, transparência, diversidade e simplicidade.

**Performance:** Focamos na performance, gerando e distribuindo riqueza por meio de ações inovadoras, comprometidas e criativas.

**Ambiental:** Trabalhamos com foco no equilíbrio, sustentabilidade e preservação do meio ambiente, com foco nas gerações futuras.

**Social:** Agregamos valor à sociedade de forma digna e respeitosa e contribuímos para a sua evolução.

**Governança:** Praticamos ações pautadas na ética, responsabilidade, honestidade e transparência nos nossos processos e obras.

## REGRAS GERAIS

### OBJETIVO

O objetivo do Código de Ética e Conduta é direcionar e estabelecer regras de comportamento para o dia a dia, servir de orientação para as situações não citadas expressamente, bem como estabelecer critérios para garantir que no relacionamento com todos os públicos de interesse, possamos construir objetivos de longo prazo, alinhados à ética e ao respeito dos nossos valores institucionais, desenvolvendo relações de confiança mútua e cooperação.



### ABRANGÊNCIA

O Código de Ética e Conduta aplica-se à HIDROCONSULT e seus parceiros. Os exemplos citados para fins de explanação neste Código, não esgotam as situações que podem surgir no dia a dia da empresa.



## RESPEITO

A HIDROCONSULT espera que as relações entre seus integrantes sejam baseadas em valores de honestidade, equidade e integridade. A conduta com os demais deve ser cordial, honesta, confiável e respeitosa, independentemente de qualquer posição hierárquica, cargo ou função. Qualquer tipo de assédio ou intimidação é inaceitável.

Todos os colaboradores e parceiros devem assumir o compromisso de garantir aos demais um ambiente de trabalho livre de insinuações ou restrições de qualquer natureza, evitando-se possíveis constrangimentos. Assédio e intimidação incluem qualquer forma de comportamento inadequado com conotação sexual, abusiva, agressiva, humilhante, discriminatória ou intimidadora.

A HIDROCONSULT não admite intrusão na vida privada dos integrantes dentro ou fora do ambiente de trabalho. Controles ou inserções de qualquer natureza serão repudiados.

## ASSÉDIO

A HIDROCONSULT não permite nenhum tipo de tratamento cruel e desumano, incluindo assédio e abuso sexual, punição corporal, coerção mental ou física ou abusos verbais de colaboradores, tampouco devem existir ameaças de tais tratamentos. Quando identificada qualquer ação que caracteriza assédio, o colaborador ou parceiro deve ser delatado, nos canais de comunicações disponíveis e estará sujeito ao processo disciplinar e a processos criminais, assim como sanções civis e administrativas.



## **NÃO DISCRIMINAÇÃO**

Valorizamos um ambiente de trabalho diverso e inclusivo e não admitimos atos de preconceito ou discriminação, seja em razão de raça, etnia, sexo, religião, orientação sexual, nacionalidade, descendência ou origem, posição política, idade, passagem pelo sistema prisional, classe social, idade, estado civil, gravidez, deficiência, peso, altura, estilo de vida ou qualquer outra característica física ou pessoal. A HIDROCONSULT se dedica a contratar e promover pessoas qualificadas para cada cargo, baseando-se na sua competência, por meio de critérios de avaliação. Valorizamos e incentivamos a diversidade, inclusão em nossas equipes e igualdade de oportunidades para todos os nossos colaboradores.

## **ATIVIDADES DESEMPENHADAS FORA DA EMPRESA**

Os integrantes da HIDROCONSULT não devem exercer atividades ou se engajar em organizações que comprometam sua dedicação à empresa ou adotar comportamentos que gerem conflito de interesse com suas responsabilidades e atribuições, ou ainda atuar em qualquer outro segmento cujas atribuições possam comprometer de alguma forma a sua eficiência, integridade, confidencialidade e a segurança da organização

## **PRIVACIDADE, PROTEÇÃO E RETALIAÇÃO**

A HIDROCONSULT assegura que funcionários e parceiros comerciais não estejam sujeitos a rescisão, ameaças, assédio ou outras ações adversas por motivo de denúncia/reclamação. Também aplica ações disciplinares apropriadas para quem busca retaliação contra denunciante. Para o caso de partes interessadas externas, a privacidade é garantida por cláusulas contratuais específicas. A HIDROCONSULT está de acordo com o marco civil da internet (lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014), LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018) e o artigo 12 da declaração Universal dos Direitos Humanos onde todos os integrantes diretos, indiretos e terceiros da organização têm o direito à privacidade. Ninguém será sujeito à interferência na sua vida privada, na sua família, no seu lar ou na sua correspondência, nem a ataque à sua honra e reputação. A HIDROCONSULT repudia qualquer ato que infrinja a LGPD e o direito à privacidade.

## **CONDIÇÕES HUMANAS DE TRABALHO**

A HIDROCONSULT respeita os direitos humanos internacionais, deste modo, todos os colaboradores, parceiros e pessoas que atuam na HIDROCONSULT devem evitar situações que possam resultar em riscos de violações de direitos humanos em suas operações, e através de seus relacionamentos comerciais, devem identificar tais riscos e remediar oportunamente qualquer não-conformidade. A HIDROCONSULT exige que suas operações, seus fornecedores e clientes pautem suas práticas de negócios na erradicação do trabalho infantil, trabalho escravo e no cumprimento da legislação vigente.

## EXPLORAÇÃO DE MÃO DE OBRA

A HIDROCONSULT não tolera trabalho involuntário, forçado, escravo ou análogo a escravidão, bem como a exploração de mão de obra imigrante ou refugiada. O trabalho deve ser voluntário por parte do colaborador, deste modo, não é permitido coagir, ameaçar, reter, destruir, ocultar, confiscar ou negar acesso aos documentos de identidade, bem como não é permitido que qualquer colaborador a serviço da empresa, transportar, abrigar, recrutar, transferir ou receber pessoas por meio de ameaça, força, coerção, engano, rapto ou fraude. Para o recrutamento de novos colaboradores, é proibido a cobrança de pagamento de taxas de recrutamento ou qualquer outra taxa pela garantia do emprego.

Não aceitamos o trabalho infantil. O termo “infantil” se refere a qualquer pessoa que tenha menos de 16 anos, ressalvada a possibilidade de contratação de aprendizes, a partir dos 14 anos, conforme lei vigente.

## SEGURANÇA DE TRABALHO

A segurança é primordial para nós, acreditamos que todo trabalhador tem direito a um ambiente seguro e saudável.

A HIDROCONSULT garante que todos as autorizações, licenças, relatórios de inspeção e teste necessários estão válidos, atualizados e disponíveis conforme exigido por lei. O escritório possui saídas de emergência, simulados periódicos de evacuação de área, brigadistas e equipamentos de emergência. Caso se sinta inseguro, procure o brigadista ou o setor de recursos humanos.

## **SALARÍOS E BENEFÍCIOS**

A HIDROCONSULT realiza o pagamento de salários e benefícios legalmente exigidos de acordo com as leis, regulamentos e convenções coletivas de trabalho aplicáveis. A organização fornece aos colaboradores uma declaração salarial (holerite) que inclui informações adequadas para verificar a remuneração pelo trabalho realizado para cada período de pagamento. Nos casos de uso de mão de obra temporária terceirizada, a organização atende às leis e regulamentos locais aplicáveis.

## **IGUALDADE DE GÊNERO**

A HIDROCONSULT promove a igualdade entre de homens e mulheres trabalhadores no recrutamento, segurança, designação de tarefas, treinamentos, oportunidades de progresso, remuneração e rescisão de contrato de trabalho. Não é tolerado nenhum tipo de discriminação, oferecendo a todos as mesmas oportunidades e benefícios.

## **CONDUTA DOS INTEGRANTES**

A HIDROCONSULT se preocupa em ter como colaboradores e parceiros, no exercício de suas funções, cuidado, diligência e conduta honesta e digna, em conformidade com as leis e padrões éticos da sociedade. A organização espera que todos os assuntos da empresa, sem exceção, sejam tratados com sigilo e confidencialidade.

## **ATIVIDADES POLÍTICAS**

A HIDROCONSULT não fará restrições às atividades político-partidárias de seus integrantes. No entanto, deverão agir sempre em caráter pessoal e de forma a não interferir em suas responsabilidades profissionais. É terminantemente PROIBIDO o exercício de atividades político-partidárias no ambiente de trabalho e que envolvam, sob qualquer forma, recursos da HIDROCONSULT. Os integrantes tampouco poderão usar uniformes da empresa quando no exercício de atividades políticas. É terminantemente PROIBIDA a veiculação de qualquer forma de propaganda política nas instalações, veículos, publicações ou qualquer outra propriedade da empresa. O integrante que participar de atividade política o faz como cidadão e não como representante da HIDROCONSULT.

## **RELAÇÃO COM O PODER PÚBLICO**

Nossos colaboradores têm a obrigação de cumprir rigorosamente em suas operações, as leis anticorrupção e de combate à lavagem de dinheiro, assim como as regras da HIDROCONSULT e demais leis vigentes em geral que disciplinem o relacionamento com o poder público. É expressamente PROIBIDO a todos os integrantes da HIDROCONSULT de oferecer, prometer, fazer, autorizar ou proporcionar (direta ou indiretamente, por meio de terceiros) vantagens indevidas, pagamentos, presentes ou transferência de qualquer coisa de valor para qualquer pessoa, seja ela agente público ou não, para influenciar ou recompensar ilegalmente qualquer ação oficial ou decisão de tal pessoa em benefício da HIDROCONSULT.

## RELAÇÕES COMERCIAIS

A HIDROCONSULT espera que seus integrantes conduzam as relações comerciais em observância às leis, às práticas legais de mercado e, em especial, as normas nacionais e internacionais relativas à ordem econômica. É expressamente PROIBIDO a todos os integrantes da HIDROCONSULT efetuar qualquer pagamento impróprio, duvidoso ou ilegal ou favorecer, pela concessão de benefícios indevidos, fora das práticas usuais do comércio, a clientes, fornecedores e concorrentes, em detrimento dos demais; bem como fazer tais pagamentos ou conceder privilégios ou vantagens a Colaboradores públicos ou equiparados, seja diretamente ou por terceiros.

## MEIO AMBIENTE

O equilíbrio do meio ambiente e a preservação da natureza são de fundamental importância para a atividade empresarial da organização. A HIDROCONSULT é certificada pela norma ISO 14001 – edição vigente, na qual dita requisitos ambientais necessários para a gestão ambiental, tanto da sua infraestrutura, quanto de seus negócios e colaboradores.

## CONFLITO DE INTERESSES

Satisfazer o cliente é o fundamento da existência da HIDROCONSULT. Portanto, é princípio básico da ação empresarial da organização, servir o cliente, com ênfase na qualidade, produtividade e inovação, com responsabilidade social, comunitária e ambiental e pleno respeito às leis e regulamentos de cada produto e região em que atuamos. Deste modo, todos os integrantes da organização têm o compromisso de zelar para que suas ações não conflitem com os interesses das partes interessadas nem causem dano à sua imagem e reputação. Todas as decisões tomadas devem ser baseadas nos valores de honestidade, equidade e integridade.

## EXEMPLOS CONFLITO DE INTERESSES

- Aceitar benefícios, diretos ou indiretos, que possam ser interpretados como retribuição ou para obter posição favorável da HIDROCONSULT em negócios de interesse de terceiros;
- Aceitar tarefa ou responsabilidade externa que afete o seu desempenho da organização.
- Adquirir ações de empresas com as quais a HIDROCONSULT se relaciona, sejam estas clientes, fornecedores, prestadores de serviço ou concorrentes, com base em informações privilegiadas, ou mesmo fornecer essas informações a terceiros;
- Utilizar recurso da empresa para atender a interesses particulares;
- Manter relações comerciais privadas pelas quais venha a obter privilégios, em razão das suas atribuições na HIDROCONSULT, com empresas clientes, fornecedoras, prestadoras de serviços ou concorrentes;

- Contratar parceiros de negócio devido a algum relacionamento existente, motivado por amizade, ganho pessoal ou vínculo com algum investimento ou rendimento externo. É preciso observar critérios de condições técnicas, reputação, estrutura, transparência, concorrência leal, qualidade e preços.

O integrante, confrontado com qualquer situação de conflito de interesse, deve prontamente comunicar o ocorrido ao seu gestor, que poderá resolver a questão ou discutir o assunto com a direção da HIDROCONSULT. Quaisquer decisões somente serão tomadas com base em um sólido julgamento comercial, livre de favoritismo resultante de relações e opiniões pessoais.





## UTILIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS BENS DA EMPRESA

Cabe aos integrantes zelarem pela conservação dos ativos da empresa, que compreendem instalações, máquinas, equipamentos, móveis, veículos, valores, marcas, patentes, tecnologias e outros.

Não é permitido utilizar equipamentos e/ou quaisquer outros bens para uso particular. O acesso à internet e ao telefone, bem como o uso de e-mails, software e hardware devem ser restritos a atividade profissional do integrante, observadas as demais disposições estabelecidas em políticas, regulamentos ou orientações da organização. Os integrantes não estão autorizados a usar o endereço da empresa para recebimento de correspondências particulares, exceto nos casos autorizados.

## LIBERALIDADES

A oferta de brindes, cortesias ou entretenimento pode gerar conflito de interesses. As ocorrências devem limitar-se a valores imateriais, com objetivo institucional e que não representem a busca de qualquer tipo de reciprocidade. Caso entenda-se que alguma cortesia é necessária, para evitar qualquer dúvida, recomenda-se que ANTES de qualquer ação ou oferta, entre em contato com a diretoria da HIDROCONSULT, para questionar se o evento está de acordo ou não com as políticas da empresa. Em caso de recebimento de brindes de terceiros, o mesmo deverá ser sorteado com toda a equipe. Despesas com clientes, fornecedores, prestadores de serviços e terceiros relacionadas a refeições, transporte, estadia ou entretenimento são aceitáveis desde que justificadas por motivo de trabalho, realizadas dentro dos limites razoáveis, e que não impliquem constrangimento nem necessidade de retribuição.

## **PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO**

A HIDROCONSULT abomina todo e qualquer tipo de corrupção, suborno, extorsão e fraude, portanto é expressamente VEDADO a todos os integrantes da HIDROCONSULT oferecer ou aceitar presentes, benefícios propina em dinheiro ou espécie, conflito de interesses, fraude, lavagem de dinheiro, desvio de fundos, ocultação, obstrução da justiça e tráfico de influência de autoridades públicos ou privada, seus familiares ou equiparados, seja diretamente ou por terceiros. A HIDROCONSULT não tolera qualquer ato de corrupção ou suborno com agentes públicos ou parceiros de negócio, e proíbe seus colaboradores ou terceiros de agir em seu interesse ou benefício em tais práticas. Quando identificada corrupção, o colaborador deve ser delatado a estará sujeito a processos criminais, assim como a sanções civis e administrativas.

## **CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS**

Deve-se manter a confidencialidade de todas as informações sensíveis, segredos de indústria e outras informações sigilosas relacionadas à HIDROCONSULT e aos seus negócios.

## INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

São informações que em poder de terceiros pode prejudicar os interesses da HIDROCONSULT, sendo assim a sua divulgação não é permitida. São consideradas informações comerciais sigilosas:

- Plano estratégico, ideias de negócios e propostas estratégicas;
- Informações sigilosas sobre serviços e projetos;
- Dados sobre pesquisas e desenvolvimentos de novos serviços e projetos;
- Dados administrativos e financeiros;
- Dados e informações pessoais de colaboradores e partes interessadas;

## ACESSO, USO, DIVULGAÇÃO E ARMAZENAMENTO

Acesso, uso, divulgação e armazenamento de informações confidenciais e dados pessoais, especialmente dados sensíveis, devem obedecer às leis de proteção de dados locais e às Diretrizes específicas da HIDROCONSULT. É de nossa obrigação proteger informações que possam viabilizar acesso aos ativos da HIDROCONSULT. É dever dos colaboradores manterem a segurança de qualquer dado usado para acessar a rede dentro da empresa.

## INFORMAÇÕES DE TERCEIROS

Não devemos solicitar nem obter deliberadamente, de qualquer pessoa, informações confidenciais pertencentes a terceiros, se não forem necessárias à realização de nossas atividades e mediante a celebração do termo ou contrato de confidencialidade. Se o colaborador porventura, receber involuntariamente qualquer informação pertencente a terceiros que suspeite ser confidencial, deve notificar o seu gestor imediato para providências cabíveis.

## INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS

Caso qualquer integrante disponha de informação relevante e privilegiada sobre as ações e projetos da HIDROCONSULT, fica vedado por lei negociar, direta ou indiretamente, seja a que título for, ações da organização, ou mesmo divulgar essas informações a terceiros. A HIDROCONSULT espera que o integrante observe as disposições legais a respeito do assunto, bem como toda e qualquer política, instrução ou orientação da empresa nesse sentido. Por lei, a violação dessa regra é punível criminal e civilmente.

## CONDUTA E PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

É esperado que os integrantes da HIDROCONSULT se comprometam a respeitar todos os regulamentos, manuais, normas, termos e políticas em todas as circunstâncias, mantendo conduta irrepreensível no ambiente de trabalho. O integrante que violar uma conduta, prática ou política da HIDROCONSULT, ou que permita que um colaborador o faça, bem como que tiver conhecimento de violação a qualquer aspecto deste Código de Ética e Conduta, conforme evidências e forma de atuação, e não agir de maneira diligente para o informe ou tratamento da referida violação, estará sujeito às sanções disciplinares proporcionais à severidade e à gravidade das infrações. Podendo ocorrer a rescisão de contrato sob pena de se caracterizar falta grave nos ditames legais ou regulamentares, além dos faltas ou desvios ensejadores de demissão por justa causa previstas no art. 482 da CLT e estará sujeito a processos criminais, assim como a sanções civis e administrativas.

## CANAIS DE COMUNICAÇÃO

É responsabilidade de todo funcionário ou parceiro conhecer, seguir e disseminar as regras deste Código. Em caso de dúvidas, necessidade de esclarecimentos, envio de sugestões e realização de críticas, o colaborador deve procurar ajuda, caso sinta-se confortável. Fale com o seu Gestor direto. Se não estiver à vontade, você também pode falar com outro Gestor da empresa, de sua confiança, procurar o Departamento de Compliance, ou utilizar o Canal de Denúncias. Estes mesmos canais de comunicação se aplicam caso tome conhecimento de uma potencial infração a este Código ou às nossas políticas.

O canal de denúncia pode ser acessado por este link:



<https://www.hidroconsult.com.br/sistema-de-gestao/>

As comunicações com o Canal de Denúncia podem ser realizadas de maneira confidencial e anônima. O Funcionário que denunciar, de boa-fé, estará protegido contra quaisquer atos de retaliação. Todas as denúncias serão tratadas de maneira sigilosa e independente pelo departamento de integridade.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

Este Código de Ética e Conduta vigorará a partir da sua divulgação (agosto de 2024). Serão levadas ao conhecimento de todos os integrantes as diretrizes de conduta contidas neste código. Nenhum integrante pode alegar desconhecimento das diretrizes constantes do presente código em qualquer hipótese ou sob qualquer argumento.

HISTÓRICO DE REVISÕES				
Revisão	Descrição da revisão	Responsável pelas alterações	Aprovação	Data
01	Revisão geral	Sandra Huffmann	Ítalo Joffily	Set/2021
02	Revisão geral	Vanessa Abe	Ítalo Joffily	Jul/2024

